***INDICAÇÃO N.º 139/2022.***

***Data: 01/12/2022***

A vereadora que subscreve a presente, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

**REALIZAÇÃO DE ANÁLISE E TOMADA DE PROVIDÊNCIAS COM VIAS A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ALARGAMENTO DE PONTOS MAIS ESTREITOS DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO A PROPRIEDADE DO SR. JOÃO GUTERVIL, NA COMUNIDADE DE PULADOR, COM CONCOMITANTE SERVIÇO DE ENCASCALHAMENTO**

**Justificativa:**

O presente pleito é demanda que se pauta, pela grande dificuldade e perigo narrado pelos moradores que trafegam pelo aludido local, e deparam-se com a impossibilidade de partilhar da via com máquinas e grandes implementos agrícolas, tal como colheitadeiras, durante o período de maior atividade dos agricultores.

Nosso Município possui incontestável vocação agrícola, de modo que zelar pela infraestrutura de nossas estradas rurais é medida necessária, de modo que a presente indicação visa atender essa demanda.

Sendo o que havia, diante da relevância do pedido, firmo a presente, no aguardo de sua análise e possível acolhimento.

Sala das sessões, 05 de Dezembro de 2022

**VILMA MULLER KIEM** – Vereadora Autora